

EDITAL N.º 2/DAG/2022

----- **JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, no uso da competência prevista na al.t) dos artigos 35.º e 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **QUE**, por meu despacho de 07 de janeiro de 2022, foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito para a execução dos trabalhos "Sistema Viário Central de Vila Meã " da rotunda do novo eixo viário no atual entroncamento da Rua de Balanceiros com a Rua de Salgueiros, com horário de trabalhos das 08:00h às 17:00h, pelo período de 45 dias, com os desvios alternativos de acordo com mapa em anexo da Freguesia de Vila Meã.-----

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).-----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 07 de janeiro de 2022.-----

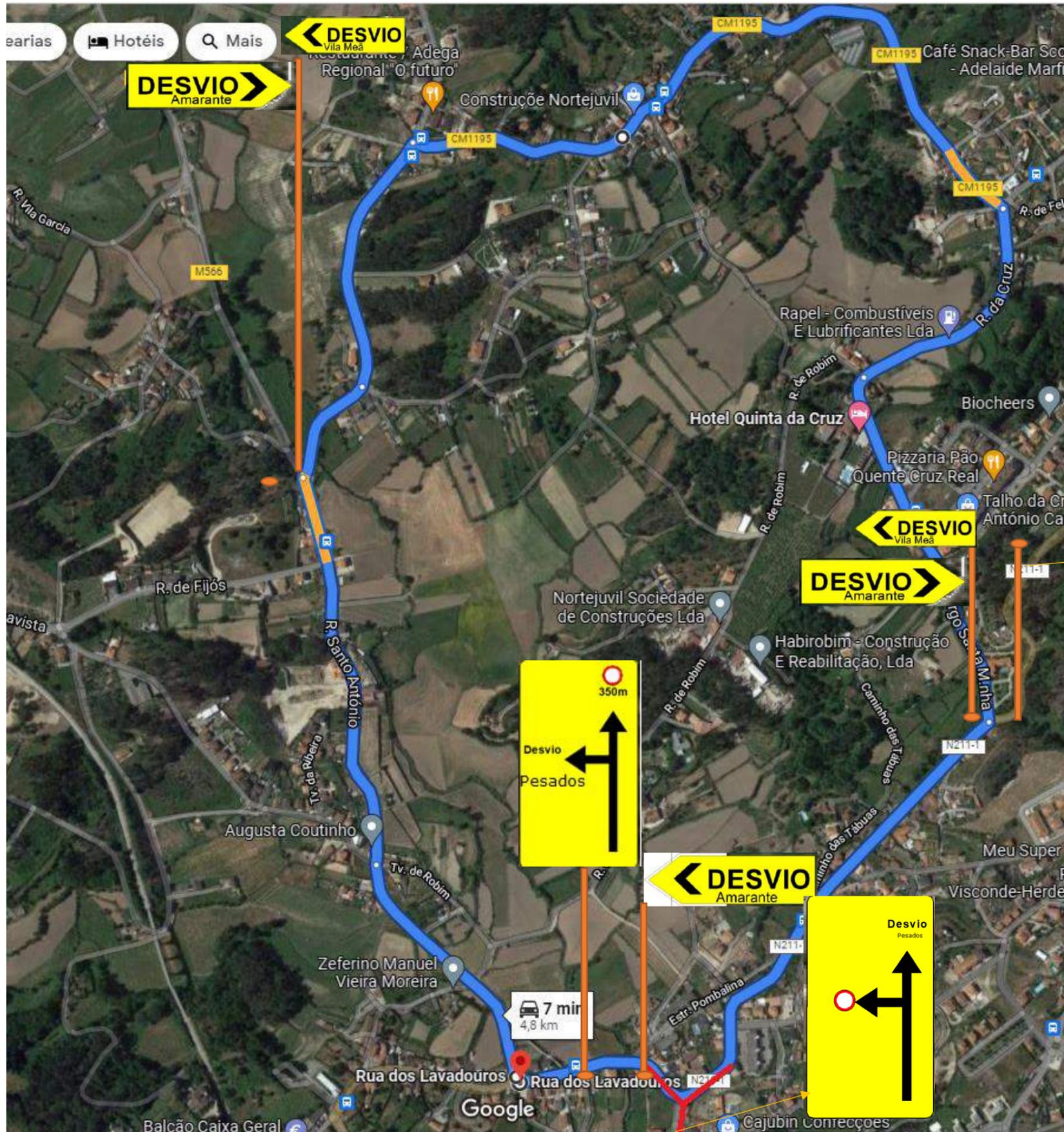
O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

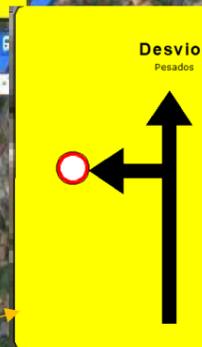
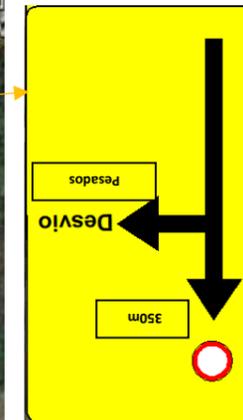
Carla Mónica Afonso

DESVIO A PESADOS



 Zona de intervenção

Nota: o desvio apresentado para pesados será colocado em prática em situações pontuais, por exemplo (1 período de manhã e/ ou uma tarde).
O restante tempo será aplicado o plano de sinalização da fase 1.



DESVIO
Amarante

DESVIO
Amarante

DESVIO
Vila Mea

DESVIO
Amarante

DESVIO
Vila Mea

